



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano VII - Edição nº 00703 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F52C58C702551FE72B49A7C2E3B3865

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.
- DECRETO Nº 276/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 277/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 278/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.
- DECRETO Nº 279/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 039/2017
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-039/2017 (SRP)
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017-PP-039/2017 (SRP)
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017-PP-039/2017 (SRP)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento

Aviso de Credenciamento

CREENCIAMENTO Nº 001/2017 – O Município de Boa Vista do Tupim, por meio da Comissão Permanente de Licitação informa as empresas interessadas que em conformidade com a Lei 8.666/93, e legislação subsequente a abertura de CREENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde). As inscrições para o credenciamento serão realizadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, situada na Praça Rui Barbosa, 252, Centro, a partir do **dia 30 de junho de 2017**, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Maiores informações tel. (75) 332.2211 - Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 043/2017 – SRP - O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 22/06/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando o fornecimento e a prestação dos serviços parcelado conforme necessidades de urnas funerárias, serviços de traslado e preparação de corpos, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço por lote. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 044/2017 – SRP - O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 21/06/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades de camisas e artigos de vestuário personalizados, para atender as necessidades das diversas Secretaria e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 276/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Torna sem efeito o Decreto nº
256/2017, de 25 de maio de
2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto de nº 256, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 02 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 277/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral

Cargo: Coordenadora do Grupo Gestor da Assistência Social

II - Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Ivan Carlos Reis Santos

Cargo: Coordenador do Bolsa Família

III- Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Cledson da Silva Farias

Cargo: Motorista

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Dermival Almeida Santos

Cargo: Coordenador Pedagógico

Art. 2º-. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º-. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 05 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 278/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **considerando** a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do sistema único de assistência social (suas), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso vi do artigo 18 da lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993, (LOAS)

DECRETA:

Art. 1º- Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

Art. 2º- A VII Conferencia Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Boa Vista do Tupim/Ba nos dias 13 e 14 de julho de 2017;

Art. 3º- A Conferencia Municipal de Assistência Social terá como tema: "garantia de direitos no fortalecimento do suas";

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social,

Parágrafo Único – Apoiarão a Organização da Conferência, a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças, Assessoria de Comunicação;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 05 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 279/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2017 PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2017 nas repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais:

Art. 2º - Fica antecipada a feira livre desta cidade, do dia 24 de junho de 2017 para sexta-feira, dia 23 de junho do ano em curso

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROINFANCIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017**, firmado com a empresa **Francisco José Silva Ferreira - EPP, CNPJ 21.781.395/0001-87**, para acréscimo das quantidades inicialmente previstas, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, prorrogando o contrato por mais 30 (trinta) dias e seu valor em mais **R\$ 14.204,12 (quatorze mil duzentos e quatro reais e doze centavos)**, correspondendo a 18,25 % (dezoito vírgula vinte e cinco por cento) do valor total inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Gilson Silva Ferreira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2017.

Pregão Presencial Nº 039/2017 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 039/2017, em favor das empresas **CHRISNET COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ – 14.614.134/0001-07**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor de **R\$ 76.700,00** (setenta e seis mil e setecentos reais), **LOTE 02** pelo valor de **R\$ 7.934,00** (sete mil novecentos e trinta e quatro reais), **LOTE 03** pelo valor de **R\$ 8.350,00** (oito mil trezentos e cinquenta reais), **LOTE 06** pelo valor de **R\$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos reais) e **LOTE 07** pelo valor de **R\$ 30.100,00** (trinta mil e cem reais); **perfazendo o valor total de R\$ 149.384,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**; **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ – 12.769.449.0001/06**, vencedora do **LOTE 04** pelo valor de **R\$ 13.700,00** (treze mil e setecentos reais) e **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA ME, CNPJ – 03.215.469.0001/36**, vencedora do **LOTE 05** pelo valor de **R\$ 4.260,00** (quatro mil duzentos e sessenta reais), objetivando o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Posto de Saúde da Família - PSF de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 07 de junho de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-039/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-039/2017 com a empresa **CHRISNET COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ – 14.614.134/0001-07**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor de **R\$ 76.700,00** (setenta e seis mil e setecentos reais), **LOTE 02** pelo valor de **R\$ 7.934,00** (sete mil novecentos e trinta e quatro reais), **LOTE 03** pelo valor de **R\$ 8.350,00** (oito mil trezentos e cinquenta reais), **LOTE 06** pelo valor de **R\$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos reais) e **LOTE 07** pelo valor de **R\$ 30.100,00** (trinta mil e cem reais), **perfazendo o valor total de R\$ 149.384,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, objetivando o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Posto de Saúde da Família - PSF de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Antônio Fernando de Araújo Vasconcelos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de Junho de 2017.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 002/2017-PP-039/2017 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 002/2017-PP-039/2017 com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ – 12.769.449.0001/06**, vencedora do **LOTE 04** pelo valor total de **R\$ 13.700,00** (treze mil e setecentos reais), objetivando o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Posto de Saúde da Família - PSF de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Edson Vieira Correia e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de Junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 003/2017-PP-039/2017 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 003/2017-PP-039/2017 com a empresa **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA ME, CNPJ – 03.215.469.0001/36**, vencedora do **LOTE 05** pelo valor total de **R\$ 4.260,00** (quatro mil duzentos e sessenta reais), objetivando o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Posto de Saúde da Família - PSF de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Descartes Gramacho Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de Junho de 2017.